

DESPACHO
Nº 19/P/2012

Os Estatutos do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, publicados em anexo ao Despacho nº 5576/2010, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 60, de 26 de Março, estabelecem, no nº 1 do artigo 104º, que os órgãos e estruturas do ISEL devem elaborar o seu regulamento próprio que, nos termos do nº 2 do mesmo artigo, entrarão em vigor depois de homologados pelo Presidente.

Assim, no uso das competências que me estão conferidas, homologo o Regulamento do Conselho Pedagógico do ISEL, elaborados em cumprimento da alínea d) do nº 1 do artigo 104º dos Estatutos do ISEL, publicados em anexo ao presente despacho.

Este Regulamento produz efeitos a partir de 14 de dezembro de 2011.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, aos 13 de fevereiro de 2012.

O PRESIDENTE DO ISEL



Doutor José Carlos Lourenço Quadrado
Professor-Coordenador c/ Agregação